



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2020 DO COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - CAMPUS BATURITÉ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA INTERNA

Prezada Diretora de Ensino,

A coordenação do curso de Letras Inglês/Português do Campus Baturité recebeu duas inscrições para o edital de transferência interna conforme EDITAL Nº 3/2020 CTP-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE.

Diante dos documentos enviados por email e de acordo com o edital o resultado foi o seguinte:

MARIA VILANIR teve sua solicitação **INDEFERIDA**, por não apresentar o documento 5.1.4 e por não regularidade dos pedidos de documentos 5.1.2 e 5.1.3.

Já a estudante **RENATA MANFREDINE** teve sua solicitação **DEFERIDA**, e por ser única concorrente, está **APROVADA** para a transferência interna, desde que atendidos aos demais critérios do edital.

Segue abaixo quadro com resultado da análise de cada um dos documentos indicados no edital.

Atenciosamente,

ALUNA /ITEM DO EDITAL	5.1.1	5.1.2	5.1.3	5.1.4	5.1.5	5.1.6
MARIA VILANIR	OK	ASSINADO PELA ALUNA	APRESENTOU DO ENSINO MÉDIO E NOTAS INDIVIDUAIS DO IFCE	BOLETIM DE NÃO APRESENTOU	OK	OK
RENATA MANFREDINE	OK	OK	OK	OK	OK	OK

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Solara Pontes Mota, Coordenador do curso de letras**, em 03/11/2020, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2109040** e o código CRC **89ACB8F6**.